



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CÂMARA DE VEREADORES DE TAIÓ

---

Portaria n. 03.02.2015/09

Torna pública licença de vereador para convocação de suplente.

**Arno Xavier**, Presidente da Câmara Municipal de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

**RESOLVE TORNAR PÚBLICO:**

Art. 1º - Fica concedida **LICENÇA PARA EXERCER CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL** à vereadora ROZI TEREZINHA DE SOUZA, do PMDB, para tratar EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL, conforme REQUERIMENTO Nº 01/15, aprovado em plenário na Primeira Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da XVIII Legislatura.

Art. 2º - Nos termos do Regimento Interno, fica convocado por ofício expedido pela secretaria da Casa, o próximo suplente da legenda, onde conterà **CHECKLIST** constando documentação exigida, data e hora dos termos de Posse e Compromisso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P. R. I.

Câmara de vereadores de Taió, em 03 de fevereiro de 2015.

**Arno Xavier**  
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara.

**Jair Alberto das Neves**  
Secretário Geral